



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Rede Nacional de Laboratórios da Pesca e Aquicultura - RENAQUA
LABORATÓRIO DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM RECURSOS PESQUEIROS
Laboratório Oficial – LAQUA – Itajaí
 Portaria MAPA nº 99/2016

RESULTADO DE ENSAIO Nº 00374/2017

SOLICITAÇÃO		
Solicitante	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC	
Responsável pela coleta	Pedro Sesterhenn	CRMV/SC 4700
Data da coleta	27 de Outubro de 2017	
Município/Localidade	Biguaçu – São Miguel	
Responsável pelo envio	Alessandro Domingues	
Órgão/entidade	CIDASC	
Data do envio	27 de Outubro de 2017	
Dados de origem	Colheita realizada na unidade produtiva São Miguel. Monitoramento de algas nocivas.	
Documentação de requisição	Formulário de coleta e envio nº 00374 de 27 de Outubro de 2017.	
Material enviado / espécimen biológico	AMOSTRA: Composta de moluscos bivalves, <i>Crassostrea gigas</i> e água coletada em rede de plâncton e água da mangueira fixada em lugol.	
ESPÉCIE	<i>Crassostrea gigas</i>	

RECEPÇÃO LAQUA	
Responsável pelo recebimento	Cristian Rafael Kleemann
Data e hora do recebimento	27 de Outubro de 2017 às 14h50
Avaliação do material	Material em condições aptas para realização dos exames requisitados.

DESCRIÇÃO DE EXAMES REALIZADOS	
ASP (Organismo)	Baseado no método do Laboratório de Referência para Biotoxinas Marinhas da União Europeia (EU-RL-MB), RP-HPLC using UV detection version 1.
DSP (Organismo)	Bioensaio com camundongos, método de Yasumoto <i>et al</i> , 1978.
PSP (Organismo)	Bioensaio com camundongos, baseado no método oficial da AOAC 959.08 (2000).

Observações	
-------------	--

RESULTADOS FICOTOXINAS			
Amostra	Ensaio		
	DSP ¹	PSP ²	ASP ³ (mg/kg)
Amostra 1	NR (<i>Crassostrea gigas</i>)	ND	NR
Amostra 2	NR (<i>Crassostrea gigas</i>)	ND	NR

1. **DSP Positivo:** quando ocorre pelo menos 2 mortes em 3 camundongos testados em 24 horas.

2. **PSP ND:** não detectado, quando nenhuma morte é observada entre os camundongos testados; limite de detecção do método é aproximadamente 400µg STXeq.kg⁻¹; limite máximo permitido na legislação internacional é 800µg STXeq.kg⁻¹.

3. **ASP ND:** não detectado; limite de detecção no método é aproximadamente 0,5mg.kg⁻¹; limite máximo permitido na legislação brasileira é 20mg.kg⁻¹.

4. **NR:** Ensaio não realizado

DISPOSIÇÕES FINAIS
Itajaí/SC, 27 de Outubro de 2017.



Cristian Rafael Kleemann
Resp. Ensaio de Toxinas



Dr. Mathias A. Schramm
Coordenador do LAQUA/Itj
Prof. Dr. Mathias Alberto Schramm
Coordenador do Laboratório Oficial
LAQUA/MPA - IFSC Campus Itajaí
Portaria D.O.U. 122/MPA 25/05/2012

REFERÊNCIAS
AOAC. Paralytic shellfish poisoning. Official Methods 959.08 Association of Official Analytical Chemists. USA. Arlington. P 59-61. 2000.
EU-Harmonised Standard Operating Procedure for determination of domoic acid in shellfish and finfish by RP-HPLC using UV detection Version 1. 2008.
Utermöhl, H. 1958 Zur vervollkommen der quantitativen phytoplankton motodik. Mitt. Int. Ver. Limnol., 9:1-38.
Yasumoto, T., M. Murata, Y Oshima, G.K. Matsumoto and J. Clardy 1984. Diarrhetic shellfish poisoning , p 207-2014. In Ragelis (ed) Seafood Toxins. ACS Symposium Series 262. American Chemical Society, Washington. DC 1984.